IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Terça-feira, 07 de abril de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 999

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Departamento de Compras 4
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 4

SANTAFEPREV 6
Licitações e Contratos 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA Nº 292/2026
Sequência Administrativa nº 07/2026

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa **49.255.629 GABRIELE PAULA SILVA FERREIRA,** inscrita no **CNPJ nº49.255.629/0001-71,** cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de Aulas de Danças Urbanas e Kpop (Casa da Juventude) e Aulas de Ritmos (Casa da Mulher).

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante correspondente ao exercício de 2026 de **R$ 12.580,00** (doze mil e quinhentos e oitenta reais), na seguinte dotação orçamentária: 08.000 - Fundo Municipal De Assistência Social / Secretaria Municipal de Assistência Social 8001, 2025- Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Ficha 203, Aplicação 510.0000, Subelemento de despesa 3.3.90.39, Fonte 01**.**

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. CONTRATADA: 49.255.629 GABRIELE PAULA SILVA FERREIRA. OBJETO: Visa-se Contratação de empresa para a prestação de serviço de Aulas de Danças Urbanas e Kpop (Casa da Juventude) e Aulas de Ritmos (Casa da Mulher). **ASSINATURA: 02 de abril de 2026. VALOR GLOBAL: R$ 12.580,00 (doze mil e quinhentos e oitenta reais). MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 292/2026 - Sequência Administrativa nº 07/2026– Processo nº 313/2026. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 7 (sete) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Santa Fé do Sul, na data da assinatura digital

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: 42.633.517 ANTONIO MARCOS FAQUINI. DATA DE ASSINATURA**: 01 de abril de 2026. **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 168/2025**, Processo Licitatório nº 355/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato supramencionado está sendo rescindido de forma unilateral, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na qual também a contratada renuncia expressamente a qualquer direito a multa rescisória, indenização ou valor adicional decorrente da rescisão. **DATA DE RESCISÃO:** vigorando a partir da data da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP. **CONTRATADA: REGIANE APARECIDA CELESTINO DE CARVALHO. DATA DE ASSINATURA**: 01 de abril de 2026. **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a Rescisão Unilateral do **Contrato nº 154/2025**, Processo Licitatório nº 355/2025, que tem por objeto o credenciamento de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado da administração pública, em conformidade com o disposto no anexo I. **FUNDAMENTO LEGAL:** O contrato supramencionado está sendo rescindido de forma unilateral, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 137, inciso I, c/c art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, na qual também a contratada renuncia expressamente a qualquer direito a multa rescisória, indenização ou valor adicional decorrente da rescisão. **DATA DE RESCISÃO:** vigorando a partir da data da assinatura. **Santa Fé do Sul - SP, na data da assinatura digital.**

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Informe dos Valores VTN – EXERCÍCIO 2026
Instrução Normativa RFB Nº 1.877 / 2019.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa publicada pela Receita Federal do Brasil – nº 1.877 de 14 de março de 2019, enviamos abaixo as informações referentes ao **Valor da Terra Nua – VTN do município de SANTA FÉ DO SUL / SP, para o ano de 2026**.

VALOR EM R$/hectares – EXERCÍCIO 2026					
I - Lavoura - aptidão boa	II - Lavoura - aptidão regular	III - Lavoura - aptidão restrita	IV - Pastagem plantada	V - Silvicultura ou pastagem natural	VI - Preservação da fauna ou flora
R$ 55.320,50	R$ 47.304,15	R$ 34.345,38	R$ 27.386,62	R$ 24.896,92	R$ 19.917,54

- Os dados acerca do levantamento são descritos a seguir:

RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO: Engenheiro Agrônomo Leandro Ferreira – CPF: [redacted] – CREA Nº CREA Nº 5070044789/SP / RNP: **2015856404**

METODOLOGIA - AVALIAÇÃO IMÓVEIS RURAIS "TERRA NUA": Para avaliação VTN (VALOR DE TERRA NUA no município de **SANTA FÉ DO SUL / SP**, foram utilizados as determinações contidas nas Normas de Avaliações da ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - Avaliação de Bens – Parte 3 - Imóveis Rurais - ABNT – NBR 14.653-03:2019, pelo **MÉTODO COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO com homogeneização por fatores.**

PERIODO DE COLETA DE DADOS: março de 2026

Atenciosamente;

Estancia Turística de Santa Fé do Sul - SP, 07 de abril de 2026

EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
Assinado digitalmente por EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
ND: CN=BR, OU=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=37750276000140, OU=presencial, CN=EVANDRO FARIAS MURA:25549962888
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.06 15:23:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Evandro Farias Mura
Prefeito

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 298/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 319/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/04/2026 11:27

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de material elétrico e hidráulico para diversas unidades escolares.
Para EMPI Professora Dirce Aparecida Pedrassa Contieiro
Para EMPI Prof. Antonio Cesar Albergaria Whitaker
Para Rede Municipal de Ensino Infantil

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 4.364,96

CONTRATADO: SULMATEL ELÉTR HIDRA E CONSTR LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 1.167,66

06/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 299/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 320/2026

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 01/04/2026 16:02

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de serviço de locação de andaime tubular de 6 m, com 8 rodízios de 6 polegadas, equipados com trava para a reforma do CPCL

CONTRATADO: MARGIOTTE & MARGIOTTE LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 280,00

06/04/2026 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2023
Processo: 003/2023
Partes: SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social e PRESS MED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP.
Objeto: O 3º Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar a Cláusula Sexta (Da Vigência) por mais 12 (doze) meses.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Vigência: De 06/04/2025 a 05/04/2026.
Dotação: 04.01.01 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 10 – Aplicação 690.0000 – Fonte 04.
Data do Aditamento: 02 de abril de 2026.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, SP, 02 de abril de 2026.

Élio Miler
Diretor Presidente